



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL

CEP 37557 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO Nº 007/94

### ATUALIZA MONETÁRIMENTE SUBSÍDIOS EXECUTIVOS

A mesa da Câmara Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, em sessão realizada em 23 de Abril de 1.994, em sua legal de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal em seu artigo 30, parágrafo único, aprovou e ela baixa a seguinte:

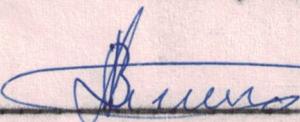
### RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam atualizado em Cr\$ 862.059,65 (= (Oitocentos e Cessenta e Dois Mil, Cinquenta e Nove Cruzeiros reais e Cessenta e Cinco Centavos) os subsídios e a verba de representação do Prefeito Municipal apartir de 01 de Abril de 1.994, sendo -" Cr\$431.029,83 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil, Vinte Nove Cruzeiros" Reais e Oitenta e tres Centavos) correspondente aos subsídios e Cr\$ 431.029,82 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil e Vinte e Nove Cruzeiros Reais e Oitenta e Dois Centavos) correspondente a verba de Representação.

Art. 2º - Ficam atualizado em Cr\$215.514,74 (Duzentos e Quinze Mil Quinhentos e Quatorze Cruzeiros Reais e Setenta e Quatro Centavos) os subsídios e a verba de representação do vice-prefeito a partir de 01 de Abril de 1.994, sendo Cr\$107.757,37 (Cento e Sete Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Cruzeiros Reais e Trinta e Sete Centavos) correspondente aos subsídios e Cr\$107.757,37 (Cento e Sete Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Cruzeiros Reais e Trinta e Sete Centavos) correspondente a verba de representação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 23 de Abril de 1.994.

  
=Benedito Fernandes=

=Presidente=



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL

CEP 37557 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Homero Domingues Simões

=Homero Domingues Simões=

=Vice-<sup>r</sup>residente=

=Aluisio Cicero de Barros=

=Secretário=

## APROVADO

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

SECRETARIO

*[Faint, illegible text from the body of the document, likely containing articles of a municipal law or resolution.]*

*[Faint signature and stamp at the bottom of the page.]*